DECRETO Nº 2.675/94 DE 16 DE JUNHO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São - Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos permissíveis dos artigos 4º e 6º da Lei nº - 771/70 (setecentos e setenta e hum) de 03 (três) de Março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta), fica concedido, um aumento salarial de 45% (quarenta e cinco por cento), aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo à partir de 1º de Junho de 1.994, aos efeitos do artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de Junho de 1.994.-

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixada em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12.293.472/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre